

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 24

Sexta-feira - 06 de Junho de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES

Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES

Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES

Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES

Municípios

Afonso Cláudio

Água Doce do Norte

Água Branca

Alegre

Alfredo Chaves

Alto Rio Novo

Anchieta

Apiacá

Aracruz

Atílio Vivácqua

Baixo Guandu

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Bom Jesus do Norte

Brejetuba

Cachoeiro de Itapemirim

Cariacica

Castelo

Colatina

Conceição da Barra

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Domingos Martins

Dores do Rio Preto

Ecoporanga

Fundão

Governador Lindenberg

Guaçuí

Guarapari

Ibatiba

Ibiraçu

Ibitirama

Iconha

Irupi

Itaguaçu

Itapemirim

Itarana

Iúna

Jaguare

Jerônimo Monteiro

João Neiva

Laranja da Terra

Linhares

Mantenaópolis

Marataízes

Marechal Floriano

Marilândia

Mimoso do Sul

Montanha

Mucurici

Muniz Freire

Muqui

Nova Venécia 2

Pancas

Pedro Canário

Pinheiros

Piúma

Ponto Belo

Presidente Kennedy

Rio Bananal

Rio Novo do Sul

Santa Leopoldina

Santa Maria de Jetibá

Santa Teresa

São Domingos do Norte 2

São Gabriel da Palha

São José do Calçado

São Mateus

São Roque do Canaã 3

Serra

Sooretama

Vargem Alta

Venda Nova do Imigrante

Viana

Vila Pavão

Vila Valério

Vila Velha

Vitória

Nova Venécia

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

Publicação Nº 254

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 041/2014
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão e máquina pesada, com motorista e operador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 18/06/2014.
Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 18/06/2014.
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro – Nova Venécia – ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 05/06/2014.
TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

São Domingos do Norte

PREFEITURA

PORTARIA Nº 6538/2014

Publicação Nº 249

PORTARIA Nº 6.538, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como segue:

Nome do Servidor: Neusimar Luis Zambaldi Classe: E
Cargo: Motorista
Área: Serviços Gerais
Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 04 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6539/2014

Publicação Nº 250

PORTARIA Nº 6.539, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura, como segue:

Nome do Servidor: Lucio Luciano da Silva Classe: E
Cargo: Trabalhador Braçal
Área: Serviços Gerais
Local de Trabalho: Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 04 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6540/2014

Publicação Nº 251

PORTARIA Nº 6.540, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Procuradoria Geral do Município, como segue:

Nome do Servidor: Gilsandra Iara Marino Classe: E
Cargo: Agente Administrativo
Área: Serviços Gerais
Local de Trabalho: Prefeitura Municipal - SEDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 05 de Junho de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

ERRATA LEI Nº 776/2014

Publicação Nº 252

ERRATA

Fica devidamente comunicada a atribuição de sequência numérica atribuída equivocadamente à Lei nº 776/2014, publicada no DOM/ES no dia 05/06/2014.

A presente lei versa sobre feriados municipais e deveria ter sido publicada com o número 775/2014.

Portanto, segue a republicação da referida lei com a retificação do número.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal de São Domingos do Norte.

LEI Nº 775 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Declara feriados no Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São considerados feriados no Município de São Domingos do Norte, as seguintes datas:

I - Dia 30 de março – Fundação do Município de São Domingos do Norte;

II - Sexta-feira da Paixão;

III - Corpus-Christi, que coincide, sempre, com a segunda quinta-feira depois de "Pentecostes";

IV- dia 08 de agosto – Dia de São Domingos, Padroeiro da Cidade de São Domingos do Norte;

V - Dia 31 de outubro – Dia do Evangélico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente Lei nº 29, de 28 de Julho de 1993.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 03 de Junho de 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6541/2014

Publicação Nº 253

PORTARIA Nº 6.541, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Designa Servidor para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora GILSANDRA IARA MARINO, Agente Administrativo, Carreira VII, Classe E, Matrícula nº 131, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS, referência FC-1 da Procuradoria Geral do Município.

At. 2º A servidora acima mencionada será responsável pela coordenação de trabalhos diversos na capacitação e treinamento de servidores, referente ao ano de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 05 de Junho de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Roque do Canaã

PREFEITURA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

Publicação Nº 248

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto/ Vigência: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 034/2014, ficando prorrogado a partir de 1º/06/2014 com término em 31/12/2014.

Valor: R\$ 14.600,60 (quatorze mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: 005.001.10.301.0008.2.020.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (F-86, FR-1605).

Processo Administrativo: 003824/2013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

Publicação Nº 255

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2014

Eu, MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002120/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 043/2014, que trata da aquisição de fraldas descartáveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de São Roque do Canaã, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa Drogaria São Roquinho Ltda EPP, conforme abaixo:

a) Drogaria São Roquinho Ltda EPP – Itens – 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 7.342,16 (Sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 7.342,16 (Sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Autorizo a assinatura do contrato de fornecimento de fraldas descartáveis, em favor da empresa acima citada e bem como o posterior empenho.

Determino que seja dada ciência a Secretaria Municipal de Saúde para as devidas providências necessárias quanto aos itens 01, 02, 03 e 04 não adquiridos neste certame.

São Roque do Canaã - ES, 05 de Junho de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

AVISO DISPENSA PROCESSO Nº 002612-2014

Publicação Nº 257

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO ROQUE DO CANAÃ-ESRESUMO DO EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

O Município de São Roque do Canaã – ES comunica a dispensa de licitação para aquisição de materiais de construção objetivando a confecção de uma viga em concreto armado para a ponte sobre o Córrego Tancredo, localizada na estrada de ligação de Tancredo x Itaçu à estrada de Agrovila x Tancredinho (Distrito de Santa Júlia) e a reconstrução de parte da aba lateral direita da ponte sobre o Rio Santa Maria do Rio Doce em São Pedro, localizada na estrada que acesso à Igreja Católica da comunidade de São Pedro (Distrito da Sede), neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, totalizando R\$ 5.610,60, em favor das empresas São Roque Material de Construção EIRELI EPP, Fabris Material de Construção Ltda EPP, Distribuidora Canaã Ltda ME.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

007.001.15.451.0010.1.011.4.4.90.30 – material de consumo – F-151, FR-1605000000.

Processo Administrativo nº: 002612/2014.

Fundamentação Legal da Dispensa: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.305/2014

Publicação Nº 256

DECRETO Nº 2.305/2014

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 195.900,53 (cento e noventa e cinco mil novecentos reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:				
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000148	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	16050000	10.741,20
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	16050000	185.159,33
TOTAL :				195.900,53
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 195.900,53 (cento e noventa e cinco mil novecentos reais e cinquenta e três centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000152	007001.1545100101.011 44905100000	Obras publicas e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	16050000	195.900,53
TOTAL :				195.900,53
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
SAO ROQUE DO CANAA, 05 junho de 2014				

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal